

DECRETO Nº. 125/2022

Juarina – TO, 20 de junho de 2022.

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATO TEMPORÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, o Sr. **MARIO CESAR TORRES MARTINS**, Matrícula sob o nº 787, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal